



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e esclarecer as circunstâncias da morte do garimpeiro JOSE GARCIA VIEIRA, no dia 25 de agosto, no município de Jacareacanga no Estado do Pará.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Dr. Mario Sergio Nery, Delegado da Polícia Federal, que esta investigando o caso,;
- o Doutor Dr. Nildo Teixeira, Advogado da Família;
- o Exmo. Sr. Deputado Estadual Wescley Tomaz;
- o Senhor Representante do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente;
- o Senhor Presidente da CGL- Cooperativa do Garimpeiro Legal;
- o Senhor Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito de Itaituba;
- o Senhor Testemunha do crime.

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia, em especial o estado do Pará, tem sido palco de desastrosas operações do Ibama que, com a justificativa de combater crimes ambientais, vem elevando os conflitos e intensificando o clima de violência na região.

No último dia 25 de agosto, uma operação truculenta coordenada pelo órgão ambiental vitimou um trabalhador da região do Canta Galo, no município de

Jacareacanga (PA). O garimpeiro José Garcia Vieira foi assassinado por agentes do estado.

Morador da região há quatro décadas, José Garcia tinha dado entrada na Agência Nacional de Mineração (ANM) para obter a Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) de uma área de 49,93 hectares, na qual buscava minerar ouro no município de Jacareacanga. O primeiro processo data de 1º de outubro de 2020. Desde então, o processo se arrastava para análise da agência reguladora, o que demonstra a iniciativa do trabalhador em buscar a legalidade de sua atividade.

Apesar dessa tentativa frustrada de regularizar seu ganha pão, José Garcia acabou sendo brutalmente assassinado, tido como criminoso pelos agentes do estado que dizem combater crimes ambientais na Amazônia.

Na última participação do presidente do Ibama em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal, foi dito que o órgão ambiental teria realizado, ao longo desse ano, 13.820 ações de fiscalização. Cabe a esta Comissão de Direitos Humanos (CDH) discutir e verificar quantas dessas ações extrapolaram seus limites, a exemplo da operação que vitimou José Garcia Vieira.

Esta Casa, fazendo uso da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo – conforme disposto no art. 49, inciso X, deve promover o debate com as autoridades envolvidas a fim de debater e esclarecer as circunstâncias da morte do garimpeiro, evitando que novos episódios como esse venham a ocorrer.

Por esses motivos, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)